

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 27/08/2024 – 13h30min às 16h.

Comissão e Plenária: 27 e 28
Coordenador/Colaborador: Marcos Juncker
Relator: Prof. José Maia
Apoio Técnico: Eduardo Araújo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		
Rui Alexandre Sabatke	Socorro aos Necessitados	Presente
Fernanda da Rocha Salles		
Luis Eduardo Madureira		
Eduarda de Souza Moura	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Presente
Ticyana Paula Begnini		
Dirce Jastale	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	Presente
Pedro Ernesto Souto		
Giacometti		
José Maia	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
Noemi Nascimento Ansay		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	

3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Acompanhamento do Ofício nº 019/2024, que trata das capacitações presenciais para os CMDPI's e apresentar programa-cronograma macro regional pela gestão;

Relato: Foram encaminhados ofícios para a Coordenação-geral e para o Gabinete da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, requerendo a continuidade da execução do curso de capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com a construção do programa e cronograma de execução do trabalho macrorregional, tendo em vista o recurso deliberado no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). A SEMIPI está construindo uma capacitação dos conselheiros estaduais das três políticas de sua competência. Será necessário reprogramar o recurso para 2025, bem como a execução. A SEMIPI informa que está organizando um processo formativo para todos os conselhos estaduais vinculados à Pasta. Esta oferta será realizada ainda em 2024, no mês de novembro, em data a definir, tendo 12 h presenciais e iniciais de conteúdo ampliado, sendo dividido em conteúdos como, prática conselhistas, a criação dos conselhos de direitos, além de práticas administrativas, como central de viagens, etc. Para 2025 serão ofertados outros módulos específicos ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Na sequência o referido curso será disponibilizado a todos os conselheiros municipais da pessoa idosa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. A Conselheira Larissa Marsolik informa que a agenda da formação presencial acontecerá dias 27 e 28 de novembro, totalizando 12 h.

3.2 – Apresentação de relatório parcial do ARCPF.

Relato: A análise e emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, registrou 378 ARCPF's e 02 pedidos estão com pendências de documentação, alcançando o maior número de emissões desde 2020. O prazo final foi 31 de julho de 2024. A CPPI informa que o resultado foi bastante positivo e que o Estado do Paraná continua sendo referência nacional em relação ao modelo de governança.

Coordenação-Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

**RELATÓRIO: ATESTADOS DE REGULARIDADE DE CONSELHO, PLANO E FUNDO
(ARCPF)**

Curitiba, 2 de agosto de 2024.

2024	Emissões	Não emitiram, pois faltaram documentos	Não emitiram
		378	2

2023	Emissões	Não emitiram, pois faltaram documentos	Não emitiram
		346	12

Obs: Reforma administrativa – Leis 21.352/2023 (SEJU) e 21.388/2023 (SEMIPI).

2022	Emissões	Não emitiram, pois faltaram documentos	Não emitiram
		351	13

2021	Emissões	Não emitiram, pois faltaram documentos	Não emitiram
		298	38

2020	Emissões	Não emitiram, pois faltaram documentos	Não emitiram
		106	74

2024

Municípios que não emitiram o ARCPF, pela ausência de documentos: Guaraniaçu e Rio Branco do Ivaí.

Municípios que não emitiram o ARCPF, pois não encaminharam a documentação: Altamira do Paraná, Antonina, Assaí, Campo do Tenente, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cruzmaltina, Doutor Ulysses, Itaipulândia, Lidianópolis, Missal, Morretes, Ortigueira, Pontal do Paraná, Ribeirão Claro, Sabáudia, Santa Maria do Oeste, São Pedro do Iguaçu e Tunas do Paraná.

Relatório realizado por Brenda Follador em 2 de agosto de 2024.

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão parabeniza a área técnica pela evolução da quantidade de municípios em regularidade com o ARCPF e pelo trabalho realizado.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

3.3 – E-mails recebidos nos dias 01 e 14 de agosto, dos municípios de Paranavaí e Rio Branco do Sul, solicitando informações sobre as Conferências Municipais.

Relato: Os municípios em referência em seus e-mails solicitam programação e informação acerca da realização das conferências municipais, sob alegação de que até o momento não foram informados sobre datas.

Parecer da Comissão: As demandas referentes a realização das conferências sejam encaminhadas para a Comissão Organizadora da Conferência. Reiterar o ofício circular aos municípios com as informações sobre a convocação e de que o Conselho em breve emitirá orientações.

Parecer do CEDIPI: Aprovado